



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000681

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de março de 2020

Ano 5

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## ERRATA – RESUMO DE CONTRATO Nº 046/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RETIFICA O **RESUMO DE CONTRATO Nº 046/2020**, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 00674 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2019.

**ONDE SE-LIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/SRP: TERMO DE CONTRATO Nº 046/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.694.694/0001-20: CONTRATADO: EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALR LTDA, CNPJ: 05.400.0006/0001-70: OBJETO: SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS DE PREÇO PARA REGISTRO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS. VALOR: R\$ 55.113,50 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 28 DE JANEIRO DE 2020.

**LEIA-SE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/SRP: TERMO DE CONTRATO Nº 046/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.694.694/0001-20: EMPRESA JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.683.163/0001-20: OBJETO: SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS DE PREÇO PARA REGISTRO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS. VALOR: R\$ 32.057,20 (TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02 DE JANEIRO DE 2020.